



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **MAIO/2020**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

| Motivo da Transferência | Receptor | Data | Valor (RS) |
|--|----------------------------|-------------|-------------------|
| Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal | Câmara Municipal de Gararu | 20/05/2020 | 56.811,38 |
| Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal | Câmara Municipal de Gararu | 30/05/2020 | 35.000,00 |

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 29 de Maio de 2020.


JOSE JUCIVALDO ALVES DE SANTANA
SECRETARIO FINANÇAS